

PORTARIA Nº 812/2019.

Buíque, 11 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição (**com proventos proporcionais**), a servidora **JOSEFA LENI DA SILVA**, Gari, Nível I, matrícula nº 0009865, lotada na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Art. 40º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/2003;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buíque/PE, 11 em de outubro de 2019.



Arquimedes Guêdes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 11/10/2019.

